PL 2.358/2003

Autor: Cezar Silvestri

Data da 23/10/2003

Apresentação:

Ementa: Proíbe a importação, circulação, comercialização e consumo de

carne e derivados que contenham substâncias com propriedades anabolizantes, usadas em animais de abate para

consumo humano, conforme especifica.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Despacho: Às Comissões de

Agricultura e Política Rural, Economia, Indústria e Comércio,

Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias e

Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD) - Art. 24II

Regime de tramitação:

Ordinária

Em ____/__/2003